

EDITORIAL

Prezados clientes,

A LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, foi instituída pela lei nº 13.709/2018, e já está em vigor no Brasil desde setembro de 2020, porém, as fiscalizações e penalizações entraram em vigor em agosto de 2021.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, é direcionada a coleta, processamento, armazenamento e proteção de dados de pessoas físicas e se aplica a qualquer atividade que envolva o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado.

É uma realidade que todas as pequenas e grandes empresas deverão se adequar.

De forma resumida, trouxemos nessa edição do nosso jornal alguns pontos principais que as empresas devem se atentar para iniciar a implantação dessa nova lei e não correr riscos de penalizações.

Lembramos que em nosso Instagram [@contabilidade_universal](#), temos uma live gravada, realizada em 28/10/2020 sobre o tema, no qual uma especialista no assunto trouxe importantes esclarecimentos.

Uma boa leitura a todos, contem sempre com nosso apoio e dedicação.

Mariane Barros



Mariane Barros



LGPD - O QUE AS EMPRESAS DEVEM FAZER?

Desde setembro de 2020, está em vigor no Brasil a LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no. 13709/2018).

A lei visa estabelecer regras e políticas de tratamento claras em relação ao uso de dados pessoais, para proteger a segurança desses dados.

A LGPD se aplica a todas as empresas, pequenas, médias e grandes, de qualquer setor, desde que as mesmas manuseiem e utilizem dados pessoais de terceiros, inclusive em meios digitais. São considerados dados pessoais "toda informação relacionada a pessoa natural identificável", tais como nome, e-mail, endereço, gênero, idade, estado civil, documentos, etc. Os dados podem ser divididos em dados pessoais, dados pessoais sensíveis, dados anonimizados, dados pessoais da criança e do adolescente.

É preciso realizar dentro das empresas um mapeamento dos dados armazenados, bem como, criar políticas internas, programas de privacidade e termos de segurança para o tratamento desses dados.

É necessário que a empresa tenha um encarregado de dados nomeado, um DPO, que é quem atuará como um canal de comunicação entre o controlador (pessoa a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais), os titulares dos dados (pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento) e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ANPD, que é a entidade responsável pela fiscalização e aplicação de

multas relacionadas a LGPD.

As penalidades por vazamento e/ou mau uso de dados pessoais relacionados a LGPD vão começar a ser aplicadas em agosto de 2021, podendo ser aplicadas algumas medidas administrativas como: multas diárias sobre 2% do faturamento até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) sobre cada infração; a impossibilidade de usar o banco de dados; a publicidade do incidente; proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, entre outras.

A transparência e clareza no tratamento dos dados são fundamentais na adequação a lei.

As empresas deverão buscar um profissional qualificado para a implantação da LGPD. Orientamos que esse profissional seja um advogado. Cada empresa terá as suas particularidades com relação a LGPD. É importante que esse profissional tenha um conhecimento profundo sobre a LGPD e entenda o dinamismo e circulação de informações dentro da empresa para que o mesmo possa formatar um plano de implantação, redigir as políticas de tratamento e privacidade de dados, etc.

*Mariane Barros
Contadora*



EXPEDIENTE



Rua Mariano Moreira, 56 | Centro | Taubaté-SP
Tel: (12) 3411-0844 | 97401-1672
E-mail: contabilidadeuniversal@uol.com.br
www.contabilidadeuniversal.cnt.br
Facebook: contabilidadeuniversaltaubate
Instagram: contabilidade_universal
LinkedIn: Contabilidade Universal

Jornalista Responsável: Mariane Barros - MTB 72531/SP
Projeto Gráfico/Diagramação: Guile Junior
Fotos/Vetores:
- br.freepik.com
- mymob.com.br/blog/lei-brasileira-muda-para-protoger-seus-dados-na-internet.html